

**ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA**

1	Item 1	
2		
3	Objeto	Posto de Recepcionista - CBO 4221-05 - jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, sendo 08 (oito) horas nos dias úteis e 04 (quatro) horas aos sábados - demais especificações e condições conforme constante no Termo de Referência (A) Nº de Profissionais estimado por posto = 1
4	Nº SEI	Código SIASG: 8729
5		0000539-87.2023.6.26.8000

Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado	
11	I SERVICE	7.834,6500	6032216	PROPOSTA	REMOVER	-	4.714,3960	6,021,0780	-	-	4.347,6750	4.324,4100	805,2197	19%	4.347,6750	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	4.347,6750
12	RIO MINAS	6.468,3100	6140871	PROPOSTA	REMOVER	-	4.714,3960	4.714,3960	-	-							
13	CONFEDERAL	7.191,6400	6303237	PROPOSTA	REMOVER	-	4.714,3960	-	-	-							
14	PROERG	5.670,1400	6310786	PROPOSTA		5.670,1400	4.475,4600	126,69%	5.670,1400								
15	VALEX	7.000,0000	6312500	PROPOSTA	REMOVER	-	4.714,3960	-	-	-							
16	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
17	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
18	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
19	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
20	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
21	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
22	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
23	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
24	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
25	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
26	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
27	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
28	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
29	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
30	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
31	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
32	BANCO DE PREÇOS 1	3.705,1500	6114182	-		3.705,1500	4.966,7075	74,60%	3.705,1500								
33	BANCO DE PREÇOS 2	3.691,0000	6114234	-		3.691,0000	4.970,2450	74,26%	3.691,0000								
34	BANCO DE PREÇOS 3	8.144,2000	6114272	-	REMOVER	-	4.714,3960	-	-								
35	PAINEL DE PREÇOS	6.181,2800	6174829	-		6.181,2800	4.347,6750	142,17%	-								
36	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
37	-	-	-	-	-	-	4.714,3960	-	-	-							
38	última aquisição	4.324,4100	5905267 e 5814308	-		4.324,4100	4.811,8925	89,87%	4.324,4100								

40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses				
41	1				
42					
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
44	BANCO DE PREÇOS 1	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	-	DL21032.000707/2024-02	3.705,1500
45	BANCO DE PREÇOS 2	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA/MA	927197	Pregão nº 90001/2024	3.691,0000
46	BANCO DE PREÇOS 3	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE	158125	Pregão nº 90009/2024	8.144,2000
47	PAINEL DE PREÇOS	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA	114605	Pregão nº 90006/2024	6.181,2800
48	-	-	-	-	-

Valor de referência (2 casas decimais)	4.347,68	QUANTIDADE	4	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	17.390,72
2º menor valor da amostra (coluna E)	3.705,1500	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO			
Menor valor da amostra (coluna E)	3.691,0000	Entre 2º menor valor e última aquisição		-16,71%	
última aquisição	4.324,4100	Entre [média/2º m valor] e última aquisição		0,54%	
		Entre mediana valor e última aquisição		0,00%	
		Entre preço méd. válido e última aquisição		0,54%	

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
49			-	-	-	-											
50																	
51	ÚLTIMAS aquisições																
52	Descrição:																
53	Processo	14º TA	PrEF nº 12/2019	-	-	-	-										
54	ATA de RP	-															
55	mês/ano	10/2024															
56	valores (R\$)	4.324,4100	3.110,7900	-	-	-	-										
57	Quantitativo	5															
58	valor total (R\$)	21.622,0500															
59	Idade da aquisição (em meses)	1															
60	Obs.:																
61																	
62																	
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 1																
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requiritante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 05 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE, RIO MINAS, CONFEDERAL, VALEX e BANCO DE PREÇOS 3, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 04 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 19%. Adotado o critério do <b>PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo)</b>, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																

ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																					
1																					
2	Item 2																				
3	Objeto	Posto de Recepcionista Bilingue em Português e LIBRAS - CBO 4221-05 - jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, sendo 08 (oito) horas nos dias úteis e 04 (quatro) horas aos sábados - demais especificações e condições conforme constante no Termo de Referência (A) Nº de Profissionais estimado por posto = 1																			
4		Código SIASG: 8729																			
5	Nº SEI	0000539-87.2023.6.26.8000																			
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado				
11	SERVICE	10.285,8700	6032216	PROPOSTA	REMOVER	-	6.859,7720	7.965,8114	-	-	6.250,1550	6.991,1400	740,9850	12%	6.991,1400	MEDIANA	6.991,1400				
12	RIO MINAS	11.175,9500	6140871	PROPOSTA	REMOVER	-	6.859,7720	6.859,7720	-	-											
13	CONFEDERAL	9.177,8200	6303237	PROPOSTA		9.177,8200	6.280,2600		146,14%	-											
14	PROERG	6.991,1400	6310786	PROPOSTA		6.991,1400	6.826,9300		102,41%	6.991,1400											
15	VALEX	9.000,0000	6312500	PROPOSTA		9.000,0000	6.324,7150		142,30%	-											
16	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
17	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
18	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
19	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
20	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
21	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
22	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
23	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
24	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
25	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
26	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
27	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
28	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
29	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
30	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
31	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
32	BANCO DE PREÇOS 1	3.620,7300	6114504	-		3.620,7300	7.669,5325		47,21%	-											
33	BANCO DE PREÇOS 2	5.509,1700	6114558	-		5.509,1700	7.197,4225		76,54%	5.509,1700											
34	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
35	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
36	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
37	-	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
38	última aquisição	-	-	-	-	-	6.859,7720		-	-											
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	6.991,14	QUANTIDADE	3	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	20.973,42				
41												2º menor valor da amostra (coluna E)	5.509,1700	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
42												Menor valor da amostra (coluna E)	3.620,7300	Entre 2º menor valor e última aquisição				-			
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição				-
44	BANCO DE PREÇOS 1	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO	925125	Pregão nº 53/2023	3.620,7300												Entre mediana valor e última aquisição				-
45	BANCO DE PREÇOS 2	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/MG-ES	423034	Pregão nº 10/2023	5.509,1700												Entre preço méd. válido e última aquisição				-
46	-	-	-	-	-																-
47	-	-	-	-	-																-

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
48		-		-	-	-											
49		-		-	-	-											
50	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
51	<b>Descrição:</b>																
52																	
53	Processo	-			-	-	-										
54	ATA de RP	-															
55	mês/ano	-															
56	valores (R\$)	-			-	-	-										
57	Quantitativo	-															
58	valor total (R\$)	#VALOR!															
59	Idade da aquisição (em meses)	-															
60	<b>Obs.:</b>																
61																	
62																	
63	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 2</b>																
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requisitante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexecuíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e RIO MINAS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão, bem como com os apontamentos do Requisitante quanto aos valores frente ao mercado. Após a remoção, restaram 02 propostas na Coluna N. Adotado o critério da <b>MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G</b>, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCl.</p>																

A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U			
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																			
1	Item 3																		
2	Objeto																		
4	Posto de Encarregado(a) de Recepcionistas - CBO 4201-25 - jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, sendo 08 (oito) horas nos dias úteis e 04 (quatro) horas aos sábados - demais especificações e condições conforme constante no Termo de Referência. (A) Nº de Profissionais estimado por posto = 1																		
5	Código SIASG: 25623																		
5	Nº SEI 0000539-87.2023.6.26.8000																		
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio valido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado		
11	SERVICE	10.898,6700	6032216	PROPOSTA	REMOVED	-	7.648,2300	8.992,0643	-	-	7.648,2300	7.891,2600	842,2231	11%	7.648,2300	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	7.648,2300		
12	RIO MINAS	12.352,8600	6140871	PROPOSTA	REMOVED	-	7.648,2300	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
13	CONFEDERAL	8.210,5800	6303237	PROPOSTA	-	8.210,5800	7.460,7800	-	110,05%	8.210,5800	-	-	-	-	-	-	-		
14	PROERG	7.571,9400	6310786	PROPOSTA	-	7.571,9400	7.673,6600	-	98,67%	7.571,9400	-	-	-	-	-	-	-		
15	VALEX	8.500,0000	6312500	PROPOSTA	-	8.500,0000	7.364,3067	-	115,42%	8.500,0000	-	-	-	-	-	-	-		
16	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
17	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
18	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
19	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
20	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
21	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
22	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
23	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
24	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
25	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
26	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
27	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
28	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
29	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
30	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
31	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
32	BANCO DE PREÇOS	9.100,0000	6143202	-	REMOVED	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
33	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
34	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
35	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
36	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
37	-	-	-	-	-	-	7.648,2300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
38	última aquisição	6.310,4000	5905267 e 5814308	-	-	6.310,4000	8.094,1733	-	77,96%	6.310,4000	-	-	-	-	-	-	-		
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	7.648,23	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	7.648,23		
41	1											2º menor valor da amostra (coluna E)	7.571,9400	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO					
42											Menor valor da amostra (coluna E)	6.310,4000	Entre 2º menor valor e última aquisição		16,66%				
43	Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor												Entre média/2º m valor e última aquisição		17,49%
44	BANCO DE PREÇOS	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	-	Processo nº 2770/2024	9.100,0000												Entre mediana valor e última aquisição		20,03%
45	-	-	-	-	-												Entre preço méd. válido e última aquisição		17,49%
46	-	-	-	-	-														
47	-	-	-	-	-														
48	-	-	-	-	-														

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
49			-	-	-	-											
50																	
51	ÚLTIMAS aquisições																
52	Descrição:																
53	Processo	14ª TA	PrEF nº 12/2019		-	-	-										
54	ATA de RP	-															
55	mês/ano	10/2024															
56	valores (R\$)	6.310,4000	4.651,0400		-	-	-										
57	Quantitativo	5															
58	valor total (R\$)	31.552,0000															
59	Idade da aquisição (em meses)	1															
60	Obs.:																
61																	
62																	
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 3																
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requiritante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 05 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE, RIO MINAS e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 04 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 11%. Adotado o critério do <b>PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo)</b>, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																

**ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA**

Item 4	Posto de Assistente de Operações Audiovisuais - CBO 3731-45 - jornada semanal de 30 (trinta) horas, sendo 06 (seis) horas diárias - demais especificações e condições conforme constante no Termo de Referência. (A) Nº de Profissionais estimado por posto = 1
Nº SEI	0000539-87.2023.6.26.8000

Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado
11 I SERVICE	10.592,1700	6032216	PROPOSTA	REMOVED	-	6.935,1167	6.967,7225	-	-	6.494,8400	6.720,8200	499,9149	8%	6.494,8400	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6.494,8400
12 RIO MINAS	8.900,0000	6140871	PROPOSTA		8.900,0000	6.542,1400	6.935,1167	136,04%	-							
13 CONFEDERAL	7.191,6400	6303237	PROPOSTA		7.191,6400	6.883,8120		104,47%	7.191,6400							
14 PROERG	4.326,0500	6310786	PROPOSTA		4.326,0500	7.456,9300		58,01%	-							
15 VALEX	6.250,0000	6312500	PROPOSTA		6.250,0000	7.072,1400		88,37%	6.250,0000							
16	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
17	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
18	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
19	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
20	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
21	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
22	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
23	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
24	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
25	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
26	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
27	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
28	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
29	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
30	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
31	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
32 BANCO DE PREÇOS	3.538,9100	6162741	-	REMOVED	-	6.935,1167		-	-							
33 PAINEL DE PREÇOS	8.900,1300	6174831	-		8.900,1300	6.542,1140		136,04%	-							
34	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
35	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
36	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
37	-	-	-	-	-	6.935,1167		-	-							
38 última aquisição	6.042,8800	5905267 e 5814308	-		6.042,8800	7.113,5640		84,95%	6.042,8800							

idade da ÚLTIMA aquisição em meses	1
------------------------------------	---

Valor de referência (2 casas decimais)	6.494,84	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	6.494,84
2º menor valor da amostra (coluna E)	6.042,8800				
Menor valor da amostra (coluna E)	4.326,0500				
última aquisição	6.042,8800				

DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO	
Entre 2º menor valor e última aquisição	0,00%
Entre média/2º m valor e última aquisição	6,96%
Entre mediana valor e última aquisição	10,09%
Entre preço méd. válido e última aquisição	6,96%

Ferramenta de consulta	Órgão	UASG:	Processo	Valor
BANCO DE PREÇOS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN	158369	Pregão nº 90002/2204	3.538,9100
PAINEL DE PREÇOS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	080014	Pregão nº 90000/2024	8.900,1300
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
49																	
50																	
51	<b>ÚLTIMAS aquisições</b>																
52	<b>Descrição:</b>																
53	<b>Processo</b>	<b>14ª TA</b>	<b>PrEF nº 12/2019</b>	-	-	-	-										
54	<b>ATA de RP</b>	-															
55	<b>mês/ano</b>	10/2024															
56	<b>valores (R\$)</b>	<b>6.042,8800</b>	4.456,0300	-	-	-	-										
57	<b>Quantitativo</b>	5															
58	<b>valor total (R\$)</b>	30.214,4000															
59	<b>Idade da aquisição (em meses)</b>	1															
60	<b>Obs.:</b>																
61																	
62																	
63	<b>ANÁLISE CRÍTICA - Item 4</b>																
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requisitante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 8%. Adotado o critério do <b>PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo)</b>, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																

A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U					
ANÁLISE CRÍTICA PARA AFERIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA																					
1	Item 5																				
2	Objeto																				
3	Posto de Assistente de Operações Audiovisuais - CBO 3731-45 - jornada semanal de 30 (trinta) horas, sendo 06 (seis) horas diárias - demais especificações e condições conforme constante no Termo de Referência. (A) Nº de Profissionais estimado por posto = 1																				
4	Código SIASG: 21032																				
5	Nº SEI 0000539-87.2023.6.26.8000																				
6																					
7																					
8																					
9																					
10	Empresas	Propostas	Nº doc. SEI	Tipo de Pesquisa (PROPOSTA ou COTAÇÃO ELETRÔNICA)	Análise preliminar	Propostas após Análise preliminar da amostra	Média dos demais	Média Simples	Percentual em relação à média dos demais preços (>70% OU <130%)	Propostas homogêneas (propostas abaixo do Limite superior e acima do Limite inferior)	Preço médio válido (média dos valores da coluna N)	Mediana (dos valores da coluna G)	Desvio Padrão	CV (Coeficiente de variação)	Valor de referência calculado	Seleção final do Valor de Referência	Valor de referência selecionado				
11	SERVICE	10.592,1700	6032216	PROPOSTA	REMOVER	-	6.950,2233	6.979,0525	-	-	6.378,1733	6.617,2600	578,1578	9%	6.378,1733	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6.378,1733				
12	RIO MINAS	8.900,0000	6140871	PROPOSTA		8.900,0000	6.560,2680	6.950,2233	135,67%	-											
13	CONFEDERAL	7.191,6400	6303237	PROPOSTA		7.191,6400	6.901,9400		104,20%	7.191,6400											
14	PROERG	4.766,6900	6310786	PROPOSTA		4.766,6900	7.386,9300		64,53%	-											
15	VALEX	5.900,0000	6312500	PROPOSTA		5.900,0000	7.160,2680		82,40%	5.900,0000											
16	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
17	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
18	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
19	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
20	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
21	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
22	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
23	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
24	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
25	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
26	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
27	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
28	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
29	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
30	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
31	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
32	BANCO DE PREÇOS	3.538,9100	6162741	-	REMOVER	-	6.950,2233		-	-											
33	PAINEL DE PREÇOS	8.900,1300	6174831	-		8.900,1300	6.560,2420		135,67%	-											
34	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
35	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
36	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
37	-	-	-	-	-	-	6.950,2233		-	-											
38	última aquisição	6.042,8800	5905267 e 5814308	-		6.042,8800	7.131,6920		84,73%	6.042,8800											
39																					
40	idade da ÚLTIMA aquisição em meses											Valor de referência (2 casas decimais)	6.378,17	QUANTIDADE	1	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL	6.378,17				
41	1											2º menor valor da amostra (coluna E)	5.900,0000	DIFERENÇA PERCENTUAL ENTRE VALORES E ÚLTIMA AQUISIÇÃO							
42																					
43	Ferramenta de consulta	Órgão		UASG:	Processo	Valor											Menor valor da amostra (coluna E)	4.766,6900	Entre 2º menor valor e última aquisição	-2,42%	
44	BANCO DE PREÇOS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN		158369	Pregão nº 90002/2204	3.538,9100											última aquisição	6.042,8800	Entre média/2º m valor e última aquisição	5,26%	
45	PAINEL DE PREÇOS	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO		080014	Pregão nº 90000/2024	8.900,1300											Entre mediana valor e última aquisição				8,68%
46	-	-		-	-	-											Entre preço méd. válido e última aquisição				5,26%
47	-	-		-	-	-															

	A	B	C	E	F	G	H	J	M	N	O	P	Q	R	S	T	U
48			-	-	-	-											
49			-	-	-	-											
50	ÚLTIMAS aquisições																
51	ÚLTIMAS aquisições																
52	Descrição:																
53	Processo	14º TA	PrEF nº 12/2019		-	-	-										
54	ATA de RP	-															
55	mês/ano	10/2024															
56	valores (R\$)	6.042,8800	4.456,0300		-	-	-										
57	Quantitativo	5															
58	valor total (R\$)	30.214,4000															
59	Idade da aquisição (em meses)	1															
60	Obs.:																
61																	
62																	
63	ANÁLISE CRÍTICA - Item 5																
64	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requiritante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 9%. Adotado o critério do <b>PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo)</b>, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>																

	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
1	<b>TOTALIZADOR</b>																			
3																				
4		<b>Itens</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Seleção do critério</b>	<b>Valores unitários de referência (R\$)</b>	<b>Valores totais de referência mensal(R\$)</b>	<b>Valores totais de referência anual(R\$)</b>	<b>Coefficiente de Variação FINAL</b>	<b>ANÁLISE CRÍTICA</b>											
5		<b>1</b>	<b>4</b>	<b>PREÇO MÉDIO VÁLIDO</b>	<b>4.347,68</b>	<b>17.390,72</b>	<b>208.688,64</b>	<b>19%</b>	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requiritante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 05 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE, RIO MINAS, CONFEDERAL, VALEX e BANCO DE PREÇOS 3, consoante apontamentos do Requiritante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 04 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 19%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo), visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>											

	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
6		2	3	MEDIANA	6.991,14	<b>20.973,42</b>	<b>251.681,04</b>	<b>12%</b>	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requisitante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e RIO MINAS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão, bem como com os apontamentos do Requisitante quanto aos valores frente ao mercado. Após a remoção, restaram 02 propostas na Coluna N. Adotado o critério da MEDIANA das propostas válidas contidas na coluna G, visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>											



	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	T	U	V	W
12		4	1	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6.494,84	6.494,84	77.938,08	8%	<p>Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.</p> <p>1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requisitante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.</p> <p>2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 8%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo), visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.</p>										

	B	C	D	E	F	G	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	
13		5	1	PREÇO MÉDIO VÁLIDO	6.378,17	6.378,17	38.269,02	9%													
14	<b>VALOR TOTAL ANUAL GRUPO 2</b>						<b>116.207,10</b>														
15																					
16																					
17	<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>668.355,54</b>														

Os preços coletados na pesquisa constam na Coluna B.

1ª Fase da Análise Crítica - Após a exclusão das propostas que não atendem ao descritivo (todas as propostas foram validadas pelo Requisitante conforme doc. 6313335), realiza-se a averiguação dos preços inexequíveis (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados inferiores a 70%) e excessivos (comparação individualizada de cada valor com a média dos demais valores, removendo os resultados superiores a 30%), Coluna M e N. As propostas resultantes da Coluna N são consideradas homogêneas.

2ª Fase da Análise Crítica - averiguação do quantitativo de propostas homogêneas (Se o número for inferior a 3 propostas, há indícios da necessidade de reavaliação da 1ª Fase ou ampliação da pesquisa de preços). Coluna N com 03 preços, no entanto, retornou-se à primeira fase para remoção da(s) proposta(s) destoante(s) (I SERVICE e BANCO DE PREÇOS, consoante apontamentos do Requisitante doc. 6313335), tendo em vista que este(s) valor(es) contamina(m) e é(são) potencialmente causador(es) de impacto negativo no cálculo de referência tendo sido, excepcionalmente, excluído(s) do cálculo do valor de referência e não consonantes com os valores da última contratação deste órgão. Após a remoção, restaram 03 propostas na Coluna N e coeficiente de variação de 9%. Adotado o critério do PREÇO MÉDIO VÁLIDO (que engloba dois preços, no mínimo), visando a evitar o sobrepreço na determinação do valor referencial. A metodologia para aferição dos valores de referência seguiu a IN nº 65/2021 do Ministério da Economia e Manual de Pesquisa de Preços do STJ, nos termos da orientação da SCI.